



RESOLUÇÃO Nº 050/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/09/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final de Licença Sabática do servidor docente Luiz Carlos Mangia Silva.

Considerando o Processo nº 5347/2020-PRO;
considerando Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de Licença Sabática do servidor docente **Luiz Carlos Mangia Silva**, lotado no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), no período de **18 de janeiro de 2021 a 17 de julho de 2021**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)